

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU – RS .

Criado pela Lei Municipal nº 2986/2013, 3171/2015 e 3611/2018

EDITAL Nº 02/2023

Retificação do EDITAL Nº01/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Com o presente Edital, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Nicolau, mediante as leis nº 2986/2013, nº 3171/2015 e nº 3611/2018 , torna público para conhecimento dos interessados a retificação do item 2.3 do Edital 01/2023, onde cada eleitor (a) pode votar em, no máximo 05 (cinco) candidatos (as), desde que sejam todos da mesma microrregião, quando houver mais de um conselho no município.

Os interessados poderão consultar este edital, que se encontra publicado no Site Oficial do Município e afixado no Painel Oficial de Publicações Municipais na prefeitura de São Nicolau.

Item 2.3; Retificação:

De acordo com o disposto previsto no artigo 5º da Resolução nº 231/2022, publicada pelo CONANDA, o processo de escolha deve ocorrer mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal (cada eleitor vota em apenas um candidato), facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município. Ainda, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

São Nicolau, 10 abril de 2023.


Loreni Verneck Ortiz

Presidente do COMDICA